

**INSTITUTO DE RECURSOS HUMANOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO- IRH**  
**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

**RESOLUÇÃO Nº 006/2013**

**EMENTA:** Apreciação dos Relatórios da Prestação de Contas do IRH e do Relatório da Movimentação Financeira das Receitas e Despesas do SASSEPE, referentes ao mês de fevereiro de 2013.

**Relator:** Maria Cristina Carrilho Dávila Saltos

**O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE RECURSOS HUMANOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO – IRH**, no uso das suas atribuições legais conferidas pelas Leis nºs 11.831, de 05 de setembro de 2000, que reorganiza órgãos e entidades e 11.925, de 02 de janeiro de 2001 (artigos 5º, 7º e 12), que dispõe sobre as atribuições e a estrutura do IRH e a Resolução T.C. nº0015 de 07/11/2012.

**CONSIDERANDO** que foram observadas as legislações pertinentes à matéria, Lei Federal Nº. 4.320/64 Lei Estadual Nº. 7.741, de 23.10.78 - CAF e a Lei Ordinária Nº 14.898, de 20 de dezembro de 2012, que estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Pernambuco para o Exercício de 2013.

**CONSIDERANDO** a competência deste Colegiado para fiscalizar os atos da administração do IRH-PE, no que concerne às receitas e despesas do SASSEPE, conjuntamente com o Conselho Fiscal, sem prejuízo da competência deste último;

**CONSIDERANDO** a necessidade de apreciação no prazo legal, dos Relatórios do IRH e da Movimentação Financeira das Receitas e Despesas do SASSEPE, referentes ao mês de fevereiro de 2013.

**CONSIDERANDO** o Relatório da Coordenadoria de Gestão – CGES, contendo os Balanços Financeiros, Patrimonial, as Variações Patrimoniais, Dívida Flutuante e Balancete Contábil, relativos ao fevereiro de 2013;

**CONSIDERANDO** o Parecer emitido pelo Conselho Fiscal do SASSEPE, referente ao mês de fevereiro de 2013.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar, por unanimidade, o Relatório da Prestação de Contas do IRH e ratificar o Relatório da Movimentação Financeira das Receitas e Despesas do SASSEPE, referentes ao mês de fevereiro de 2013, com as ressalvas apontadas no Parecer do Conselho Fiscal do SASSEPE.

Art. 2º - Revogam-se às disposições em contrário.

Sala das Sessões, 30 de maio de 2013.

DÉCIO JOSÉ PADILHA DA CRUZ  
Presidente, em exercício.

Conselheiros:

\_\_\_\_\_  
FERNANDO ANTONIO CORRÊA DE OLIVEIRA ANDRADE

\_\_\_\_\_  
AMARA MARIA NASCIMENTO XAVIER CARNEIRO DE ALBUQUERQUE

\_\_\_\_\_  
MARIA CRISTINA CARRILHO DAVILA SALTOS

\_\_\_\_\_  
CARLOS JOSÉ BELTRÃO GUERRA

\_\_\_\_\_  
PRISCILLA FERNANDES CASTELLO BRANCO  
Assessora Jurídica do IRH